

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IX Nº 207

Brasília, sexta-feira, 17 de novembro de 2000

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Edimar Pireneus (PMDB)

**Vice-Presidente:** Gim Argello (PMDB)

**1º Secretário:** Wasny de Roure (PT)

**2º Secretário:** Daniel Marques (PMDB)

**3º Secretário:** Benício Tavares (PTB)

**Suplentes da Mesa:** César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Wilson Lima (PSD)

**Vice-Presidente:** Alfrio Neto (PPS)

**Membros Efetivos:** Alfrio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Renato Rainha (PL) e Wilson Lima (PSD)

**Suplentes:** Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), Rajão (PMDB) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

### II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** César Lacerda (PTB)

**Vice-Presidente:** Aguinaldo de Jesus (PFL)

**Membros Efetivos:** Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Xavier (PPB) e Wasny de Roure (PT)

**Suplentes:** Alfrio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Maria José Maninha (PT), Paulo Tadeu (PT) e Renato Rainha (PL)

### III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidente:** Maria José Maninha (PT)

**Vice-Presidente:** Paulo Tadeu (PT)

**Membros Efetivos:** Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB) e Tatico (PSC)

**Suplentes:** Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)

### IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Alfrio Neto (PPS)

**Vice-Presidente:** Chico Floresta (PT)

**Membros Efetivos:** Alfrio Neto (PPS), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Wasny de Roure (PT), Wilson Lima (PSD) e Xavier (PPB)

**Suplentes:** Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Paulo Tadeu (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

### V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Presidente:** José Edmar (PMDB)

**Vice-Presidente:** Rajão (PMDB)

**Membros Efetivos:** César Lacerda (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

**Suplentes:** Aguinaldo de Jesus (PFL), Alfrio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), e Tatico (PSC)

## Sumário

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Resoluções .....           | 1 |
| Mesa Diretora .....        | 3 |
| Atos Administrativos ..... | 5 |
| Decisões TCDF .....        | 6 |
| Extrato de Contrato .....  | 7 |

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2000

(Autoria: Diversos Deputados)

Institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** - É instituído o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma estabelecida nesta Resolução.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções seguintes:

- I. Resolução nº 019, de 1991;
- II. Resolução nº 029, de 1991;
- III. Resolução nº 063, de 1992;
- IV. Resolução nº 065, de 1992;
- V. Resolução nº 074, de 1993;
- VI. Resolução nº 110, de 1996, Capítulo IV;
- VII. Resolução nº 134, de 1997;
- VIII. Resolução nº 135, de 1997;
- IX. Resolução nº 137, de 1997;
- X. Resolução nº 138, de 1997;
- XI. Resolução nº 142, de 1997;
- XII. Resolução nº 147, de 1998.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Dep. EDIMAR PIRENEUS  
Presidente

## Aviso

O Regimento Interno completo está publicado em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO Nº 68, de 2000**  
(Autor: Diversos Deputados)

Aprova o Regulamento do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, extingue cargos da estrutura administrativa permanente e provisória e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O Gabinete da Mesa Diretora compõe-se de 05 Membros, sendo: 01 de Secretário-Geral, e 04 de Secretários Executivos.

Parágrafo Único – A estrutura do Gabinete da Mesa Diretora é composta ainda pelos cargos:

I - efetivos:

- a) 02 Assessores Legislativo;
- b) 02 Assessores Técnico (Administrador);
- c) 02 Assistentes Técnico (1 Secretário e 1 Técnico em Contabilidade);
- d) 02 Auxiliares de Administração (Auxiliar de Administração);
- e) 01 Agente de Apoio (Contínuo).

II - em comissão:

- a) 01 Assessor;
- b) 01 Secretário;
- c) 01 Assistente Jurídico;
- d) 02 Assistentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 2º.** O Secretário Geral será indicado e nomeado pelo Presidente da Mesa Diretora e os Secretários Executivos indicados pelos demais Membros.

**Art. 3º.** Ao Gabinete da Mesa Diretora compete coordenar, sob a supervisão do Membro da Mesa Diretora correspondente, a execução das atividades compreendidas nas competências das seguintes unidades administrativas: Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Legislativa, FASCAL, Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente dos Anais, Coordenadoria de Modernização e Informática, Coordenadoria de Edição e Produção Gráfica, Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária, Assessoria Especial de Fiscalização e Controle, Procuradoria-Geral e Assessoria Legislativa.

**Art. 4º.** Ao Gabinete da Mesa Diretora compete praticar ainda os seguintes atos administrativos:

- I - apresentar à Mesa Diretora, anualmente, a proposta orçamentária da Câmara Legislativa para o exercício seguinte;
- II - aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e suas alterações;
- III - observar e fazer observar as determinações do Presidente e da Mesa Diretora;
- IV - viabilizar a realização de concurso público autorizado pela Mesa Diretora;
- V - autorizar:
  - a) a abertura de vagas em cargos da estrutura administrativa, após a aprovação da Mesa Diretora;
  - b) o horário especial de servidores e estudantes e/ou deficientes e a participação em estágio;
  - c) a prestação de serviços extraordinários de servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Legislativa;

- d) o exercício de servidor, em caráter transitório, em órgão diverso do de sua lotação;
  - e) conceder licenças, aposentadorias, vantagens e averbação de tempo de serviço previstas na Lei nº 8.112/90 e legislação complementar;
  - f) a realização, no interesse das atribuições da Câmara Legislativa, de conferências, exposições, palestras ou seminários no edifício-sede, ressalvadas as competências das Comissões;
  - g) a concessão de diárias e passagens de servidores em viagem a serviço ou treinamento;
  - h) a impressão de mensagens em contracheques dos servidores e no DF Letras;
  - VI - nomear comissão de tomada de contas especial, nos casos previstos em lei;
  - VII - fixar cotas de serviços dos Gabinetes Parlamentares, das Lideranças de partidos e blocos parlamentares, bem como dos órgãos da estrutura administrativa da Câmara Legislativa;
  - VIII - aprovar os pareceres da Procuradoria-Geral;
  - IX - aprovar o processo de avaliação de desempenho dos servidores;
  - X - aprovar a programação de treinamento interno;
  - XI - assinar as Portarias que consubstanciam as deliberações do Gabinete da Mesa Diretora;
  - XII - aprovar o calendário de compras;
  - XIII - servir de ligação entre os órgãos coordenados pelo Gabinete da Mesa Diretora e à Mesa Diretora;
  - XIV - Convocar servidores para prestar esclarecimentos nas reuniões do Gabinete da Mesa Diretora.
  - XV - delegar ou subdelegar as atribuições de sua competência;
- Parágrafo único - Das decisões do Gabinete da Mesa Diretora caberá recurso à Mesa Diretora.

**Art. 5º.** As decisões do Gabinete da Mesa Diretora serão tomadas, em reunião previamente convocada, pela maioria absoluta dos membros que o compõem.

§ 1º As reuniões serão convocadas pelo Secretário-Geral ou pela maioria absoluta dos Secretários Executivos que compõem o Gabinete da Mesa Diretora.

§ 2º Em casos de urgência ou das matérias que assim entenderem os Secretários, poderão ser baixados atos administrativos independentemente de reunião, desde que o ato esteja subscrito por todos os Membros do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 6º.** Compete ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora:

- I - assinar expedientes em nome do Gabinete da Mesa Diretora;
- II - secretariar as reuniões da Mesa Diretora e do Colégio de Líderes;
- III - encaminhar requerimento de informação aos Secretários de Governo e demais autoridades;
- IV - encaminhar à Mesa Diretora, ao fim de cada Sessão Legislativa, o levantamento estatístico unificado das atividades dos órgãos da Câmara Legislativa para o relatório geral da Presidência, após o pronunciamento do Gabinete da Mesa Diretora;
- V - colaborar com o Presidente na elaboração do seu relatório anual;
- VI - determinar a publicação, no Diário da Câmara Legislativa, de matéria referente à Câmara Legislativa;
- VII - credenciar servidores com habilitação legal para dirigir os veículos da Câmara Legislativa em situações especiais ou emergenciais;
- VIII - responder pela frequência dos servidores em exercício no Gabinete da Mesa Diretora;
- IX - responder pelos bens patrimoniais do Gabinete da Mesa Diretora;
- X - promover a compilação da legislação proveniente das deliberações da Mesa Diretora e das Portarias do Gabinete da Mesa Diretora;
- XI - designar o seu substituto legal;
- XII - organizar o expediente administrativo e a tramitação de documentos no Gabinete da Mesa Diretora;
- XIII - subdelegar, por conveniência administrativa as competências que lhe são atribuídas por esta Resolução.

**Art. 7º.** Ficam extintos na estrutura administrativa permanente e provisória os cargos constantes no Anexo I, com vigência a partir da data de publicação e Anexo II, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2001.

**Art. 8º.** Ficam criados na estrutura administrativa da CLDF os cargos constantes no Anexo III, com vigência a partir da data de publicação e Anexo IV, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2001.

**Art. 9º.** O cargo em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora - CNE, indicado pelo Presidente, fica transformado em Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora cuja remuneração é a do CNE, acrescida de 5% (cinco por cento) e os outros quatro cargos em comissão de Assessor Especial - CNE ficam transformados em quatro cargos em comissão de Secretário Executivo - CNE.

**Art. 10.** O § 1º do art. 4º da Resolução nº 128 de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador  
Randal Martins Junqueira  
Editora Executiva  
Nelci Maria Stein

Reg. Prof: 147/02/62-MTB-DF  
Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Redação: 348.8412 - 348.8963  
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF  
www.cl.df.gov.br

"Art. 4º - ...

§ 1º - Cada cargo em comissão de que trata o presente artigo poderá ser desdobrado em até três cargos, obedecido o limite de remuneração dos referidos cargos em comissão."

**Art. 11.** Os cargos e o funcionamento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar terão vigência até 31 de dezembro de 2000, transferindo-se o acervo documental e processos em andamento à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, em, 1º de janeiro de 2001.

**Art. 12.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial a Resolução nº 34 de 1991, no que for incompatível.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

**ANEXO I**

**CARGOS EXTINTOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA**

| CARGO                            | NIVEL   | VAGAS     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          |
|----------------------------------|---------|-----------|----------------|----------------------|
| Encarregado de Produção Gráfica  | EP - 11 | 01        | R\$ 2.768,34   | R\$ 2.768,34         |
| Encarregado de Fotolitagem       | EP - 09 | 01        | R\$ 2.164,14   | R\$ 2.164,14         |
| Encarregado de Editoração        | EP - 08 | 01        | R\$ 1.925,09   | R\$ 1.925,09         |
| Encarregado de Programação       | EP - 08 | 01        | R\$ 1.925,09   | R\$ 1.925,09         |
| Encarregado de Paginação         | EP - 08 | 01        | R\$ 1.925,09   | R\$ 1.925,09         |
| Encarregado de Encadernação      | EP - 08 | 01        | R\$ 1.925,09   | R\$ 1.925,09         |
| Encarregado de Manutenção        | EP - 08 | 01        | R\$ 1.925,09   | R\$ 1.925,09         |
| Assessor Especialista - Advogado | EP - 12 | 05        | R\$ 3.085,28   | R\$ 15.426,40        |
| <b>TOTAL</b>                     | -       | <b>12</b> | -              | <b>R\$ 29.984,33</b> |

\* Vigência a partir da data de publicação.

**ANEXO II**

**CARGOS EXTINTOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

| CARGO                              | NIVEL   | VAGAS     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          |
|------------------------------------|---------|-----------|----------------|----------------------|
| Coordenador de Comissão Permanente | CL-15   | 05        | R\$ 4.461,33   | R\$ 22.306,65        |
| Assessor de Comissão Permanente    | CL - 14 | 05        | R\$ 3.949,58   | R\$ 19.747,90        |
| Assistente de Comissão Permanente  | CL-12   | 05        | R\$ 3.085,28   | R\$ 15.426,40        |
| <b>TOTAL</b>                       | -       | <b>15</b> | -              | <b>R\$ 57.480,95</b> |

\* Vigência a partir de 1º de janeiro de 2001.

**ANEXO III**

**CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

| CARGO                                   | NIVEL   | VAGAS     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          | LOTAÇÃO                        |
|---|---------|-----------|----------------|----------------------|--------------------------------|
| Assistente Jurídico                     | CL - 12 | 05        | R\$ 3.085,28   | R\$ 15.426,40        | 02-DRH<br>02-PG/CLDF<br>01-GMD |
| Encarregado de Produção Gráfica         | CL - 03 | 05        | R\$ 1.053,76   | R\$ 5.268,80         | Setor de Produção Gráfica      |
| Encarregado de Manutenção               | CL - 03 | 01        | R\$ 1.053,76   | R\$ 1.053,76         | Setor de Serviços Auxiliares   |
| Assistente do Gabinete da Mesa Diretora | CL - 10 | 02        | R\$ 2.448,72   | R\$ 4.897,44         | GMD                            |
| <b>TOTAL</b>                            | -       | <b>13</b> | -              | <b>R\$ 26.646,40</b> | -                              |

\* Vigência a partir da data de publicação.

**ANEXO IV**

**CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

| CARGO                              | NIVEL   | VAGAS     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          | LOTAÇÃO               |
|------------------------------------|---------|-----------|----------------|----------------------|-----------------------|
| Coordenador de Comissão Permanente | CL - 12 | 07        | R\$ 3.085,28   | R\$ 21.596,96        | Comissões Permanentes |
| Assessor de Comissão Permanente    | CL - 11 | 07        | R\$ 2.768,34   | R\$ 19.378,38        | Comissões Permanentes |
| Assistente de Comissão Permanente  | CL - 10 | 07        | R\$ 2.448,72   | R\$ 17.141,04        | Comissões Permanentes |
| <b>TOTAL</b>                       | -       | <b>21</b> | -              | <b>R\$ 58.116,38</b> | -                     |

\* Vigência a partir de 1º de janeiro de 2001.

**Mesa Diretora**  
**Ato da Mesa Diretora**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 022, DE 2000**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito na alínea K, inciso II, art. 13 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ) nos termos dos Anexos I e II.

Art. 2º - A Presidência desta Casa deverá oficiar o Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**  
Vice-Presidente

Deputado **WASNY DE ROURE**  
Primeiro Secretário

Deputado **DANIEL MARQUES**  
Segundo Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Terceiro Secretário

**ANEXO I - ACRÉSCIMO**

**ORÇAMENTO FISCAL**

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

RECURSOS DO TESOURO  
R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                            | FTE      | DETALHADO | TOTAL          |
|-----------------------|--|----------|-----------|----------------|
| 01000                 | CÂMARA LEGISLATIVA                             |          |           | 100.000        |
| 01101                 | CÂMARA LEGISLATIVA                             |          |           | 100.000        |
| 01.126.2000.1005      | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA         | 34.90.39 | 100       | 100.000        |
| 01.126.2000.1005.0001 | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 34.90.39 | 100       | 100.000        |
| <b>TOTAL</b>          |  |          |           | <b>100.000</b> |

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº DE NOVEMBRO DE 2000 RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                             | FTE      | DETALHADO | TOTAL   |
|-----------------------|---|----------|-----------|---------|
| 01000                 | CÂMARA LEGISLATIVA                              |          |           | 100.000 |
| 01101                 | CÂMARA LEGISLATIVA                              |          |           | 100.000 |
| 01.126.2000.1005      | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA         | 45.90.52 | 100       | 100.000 |
| 01.126.2000.1005.0001 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 45.90.52 | 100       | 100.000 |
| TOTAL                 |   |          |           | 100.000 |

SANH - Paraíba, Brasil - 70256-900 - Brasília DF

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 142 DE 16 NOVEMBRO DE 2000 RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                   | FTE      | DETALHADO | TOTAL    |
|-----------------------|---|----------|-----------|----------|
| 01000                 | CÂMARA LEGISLATIVA                                    |          |           | 221.066] |
| 1901                  | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL           |          |           | 221.066] |
| 10.302.0400.2042      | MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL | 34.90.93 | 100       | 221.066] |
| 10.302.0400.2042.0001 | MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL | 34.90.93 | 100       | 221.066] |
| TOTAL                 |   |          |           | 221.066] |

# Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 142 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Os Assessores Especiais do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e tendo em vista o Memorando FASCAL - nº 606/00 de 14.11.00,

RESOLVEM:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 002 do Gabinete da Mesa Diretora, de 04 de janeiro de 2000.

Brasília, 16 de novembro de 2000

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVO BORGES DE LIMA  
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL  
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE  
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 142 DE 16 NOVEMBRO DE 2000 RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                   | FTE      | DETALHADO | TOTAL    |
|-----------------------|---|----------|-----------|----------|
| 01000                 | CÂMARA LEGISLATIVA                                    |          |           | 221.066] |
| 1901                  | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL           |          |           | 221.066] |
| 10.302.0400.2042      | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL           | 34.90.39 | 100       | 221.066] |
| 10.302.0400.2042.0001 | MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL | 34.90.39 | 100       | 221.066] |
| TOTAL                 |   |          |           | 221.066] |

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 143 DE 16 NOVEMBRO DE 2000 RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                   | FTE      | DETALHADO | TOTAL   |
|-----------------------|---|----------|-----------|---------|
| 01000                 | CÂMARA LEGISLATIVA                                    |          |           | 77.787] |
| 1901                  | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL           |          |           | 77.787] |
| 10.302.0400.2042      | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL           | 34.90.39 | 100       | 77.787] |
| 10.302.0400.2042.0001 | MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL | 34.90.39 | 100       | 77.787] |
| TOTAL                 |   |          |           | 77.787] |

PORTARIA Nº 143 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Os Assessores Especiais do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e tendo em vista o Memorando FASCAL - nº 605/00 de 14.11.00,

RESOLVEM:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 002 do Gabinete da Mesa Diretora, de 04 de janeiro de 2000.

Brasília, 16 de novembro de 2000

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVO BORGES DE LIMA  
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL  
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE  
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO  
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

## ANEXO II - REDUÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 143 DE 16 NOVEMBRO DE 2000. RECURSOS DO TESOUREIRO R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO         | NATUREZA DA DESPESA                                   | FTE      | DETALHADO  | TOTAL  |
|-----------------------|---|----------|------------|--------|
| 01000                 | CÂMARA LEGISLATIVA                                    |          |            | 77.787 |
| 1901                  | FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL           |          |            | 77.787 |
| 10.302.0400.2042      | MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL | 34.90.92 | 100 77.787 | 77.787 |
| 10.302.0400.2042.0001 | MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-FASCAL | 34.90.92 | 100 77.787 | 77.787 |
| TOTAL                 |   |          |            | 77.787 |

## Atos Administrativos

## ATO DO PRESIDENTE Nº 289 , DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

## RESOLVE:

1 - EXONERAR LUZINETE ALVES DA SILVA MARQUES, matrícula n.º 14.529-29, do cargo especial de gabinete, CL-09, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (Resoluções n.º 143/97 - Processo n.º 001-1956/00-CLDF).

2 - EXONERAR WELLINGTON BRAGA DE LIMA, matrícula n.º 14.380-37, do cargo especial de gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (Resoluções n.º 143/97 - Processo n.º 001-3104/99-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 290 , DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

## RESOLVE:

1 - EXONERAR IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n.º 12.442-51, do cargo especial de gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Adão Xavier, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Transportes da Diretoria de Administração e Finanças. (Resoluções n.º 143/97 e 091/94 - Processo n.º 001-0671/95-CLDF).

2 - EXONERAR JOSÉ MARCOS PEREIRA XAVIER, matrícula n.º 13.055-53, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Transportes da Diretoria de Administração e Finanças. (Resolução n.º 091/94 - Processo n.º 001-1505/96-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 291 , DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90

## RESOLVE:

1 - DISPENSAR, a pedido, **PATRÍCIA SILVA GOMES**, matrícula n.º 12.373-44, dos encargos de substituta eventual do cargo em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, CNE, 3ª Secretária. (Processo n.º 1.877/95-CLDF).

2 - DESIGNAR, **ROGÉRIO SOUSA BARBOSA**, matrícula n.º 11.714-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, na Assessoria Legislativa, para substituir o Assessor Especial da Mesa Diretora, CNE, 3ª Secretária, nas ausências e impedimentos legais do titular. (Proc. n.º 1.877/95-CLDF).

Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 292 , DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90,

## RESOLVE:

DESIGNAR **JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO**, matrícula n.º 10.923-45, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, para substituir o Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE, do Gabinete do Primeiro Secretário, nas ausências e impedimentos legais do titular. (Processo n.º 1.204/96).

Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 293 , de 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções n.º 83/94, n.º 99/95 e n.º 168/2000,

## RESOLVE:

1 - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, bem como EXTINGUIR os respectivos cargos em comissão:

1 - **THIAGO MEIRELLES PATTI**, matrícula n.º 12.642-43, do cargo em comissão de Assessor Especialista/Advogado, EP-12, da Estrutura Provisória da Consultoria Jurídica;

2 - **ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 14.090-46, do cargo em comissão de Assessor Especialista/Advogado, EP-12, da Estrutura Provisória da Consultoria Jurídica;

3 - **FABIANA OLIVEIRA MATOS**, matrícula n.º 13.426-44, do cargo em comissão de Assessor Especialista/Advogado, EP-12, da Estrutura Provisória do Setor de Legislação de Pessoal;

4 - **RICARDO ROSSI**, matrícula n.º 14.543-35, do cargo em comissão de Assessor Especialista/Advogado, EP-12, da Estrutura Provisória do Setor de Legislação de Pessoal;

5 - **JOSÉ OSCAR DA SILVA**, matrícula n.º 14.093-40, do cargo em comissão de Assessor Especialista/Advogado, EP-12, da Estrutura Provisória da Diretoria de Administração e Finanças;

6 - **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LIMA**, matrícula n.º 11.468-38, do cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, EP-12, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica;

7 - **ADEILTON MARTINS DE GODOY**, matrícula n.º 11.663-40, do cargo em comissão de Encarregado de Fotolitagem, EP-09, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica;

8 - **EDSON DE LIMA**, matrícula n.º 11.660-46, do cargo em comissão de Encarregado de Programação, EP-08, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica;

9 - **VICENTE DIAS DE LIMA**, matrícula n.º 11.661-44, do cargo em comissão de Encarregado de Paginação, EP-08, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica;

10 - JOSÉ DE JESUS GOMES, matrícula nº 11.662-42, do cargo em comissão de Encarregado de Encadernação, EP-08, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica;

11 - MESSIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 11.503-62, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, EP-08, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 294, de 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 168 /2000,

#### RESOLVE:

- 1 - NOMEAR THIAGO MEIRELLES PATTI, matrícula nº 12.642-43, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, na Procuradoria-Geral
- 2 - NOMEAR ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 14.090-46, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, na Procuradoria-Geral.
- 3 - NOMEAR FABIANA OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 13.426-44, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, na Diretoria de Recursos Humanos.
- 4 - NOMEAR RICARDO ROSSI, matrícula nº 14.543-35, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, na Diretoria de Recursos Humanos.
- 5 - NOMEAR JOSÉ OSCAR DA SILVA, matrícula nº 14.093-40, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, no Gabinete da Mesa Diretora.
- 6 - NOMEAR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LIMA, matrícula nº 11.468-38, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, na Seção de Produção Gráfica.
- 7 - NOMEAR ADEILTON MARTINS DE GODOY, matrícula nº 11.663-40, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, na Seção de Produção Gráfica.
- 8 - NOMEAR EDSON DE LIMA, matrícula nº 11.660-46, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, na Seção de Produção Gráfica.
- 9 - NOMEAR VICENTE DIAS DE LIMA, matrícula nº 11.661-44, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, no Setor de Produção Gráfica.
- 10 - NOMEAR JOSÉ DE JESUS GOMES, matrícula nº 11.662-42, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, na Seção de Produção Gráfica.
- 11 - NOMEAR MESSIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 11.503-62, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, CL-03, no Setor de Serviços Auxiliares.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

#### ERRATA

Errata do item 1 do Ato do Presidente nº 164 de 2000, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 05 de julho de 2000, que trata da nomeação da servidora KARLA LEAL MACEDO.

ONDE SE LÊ : KARLA LEAL MACHADO

LEIA-SE : KARLA LEAL MACEDO.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**

Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 17 de novembro de 2000, os ocupantes dos cargos em comissão de Assessor Especial da Mesa, CNE, do Gabinete da Mesa Diretora, passam a ocupar os cargos em comissão denominados no art. 9º da Resolução nº 168 /2000, conforme quadro a seguir:

| Cargo anterior                                     | Servidor                          | Matrícula | Cargo atual  |
|--|-----------------------------------|-----------|--|
| Assessor Especial da Mesa/Presidência, CNE         | Anélio Alexandre Gazal            | 10.195-52 | Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora, CNE (*) |
| Assessor Especial da Mesa/Vice- Presidência, CNE   | Ivo Borges de Lima                | 13.824-32 | Secretário Executivo/Vice- Presidência, CNE            |
| Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria, CNE | Jorge Antônio Guimarães Vidal     | 14.281-39 | Secretário Executivo/Primeira Secretaria, CNE          |
| Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria, CNE  | Ariston Rocha Drumon Albuquerque  | 12.144-59 | Secretário Executivo/Segunda Secretaria, CNE           |
| Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretaria, CNE | Paulo Roberto Guimarães de Castro | 12.148-51 | Secretário Executivo/Terceira Secretaria, CNE          |

(\*) remuneração do CNE acrescida de 5%

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 16 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente

## Decisões TCDF

OF GP Nº 3412 /2000-SO 3541

Brasília-DF, 10 de novembro de 2000.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, cópia do inteiro teor da Decisão nº 8094/2000, aprovada por este Tribunal na Sessão Ordinária nº 3541, realizada a 6.11.2000, quando apreciou o Processo nº 3500/99.

Atenciosamente,

MARILVINHADELI  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado EDIMAR PIRENEUS CARDOSO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3541, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO Nº 3500/99 (apenso o de nº 000.101.174/99)

RELATOR: Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO


EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para apurar responsabilidades por bens não localizados quando da realização do inventário de 1998.


DECISÃO Nº 8094/2000

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução I. tomar conhecimento da TCE levada a efeito no Processo nº 001.001.174/99; II. determinar à CLDF que adote a providência alvitrada no parágrafo 05 do Parecer nº 029/99-PPG fl. 221, do Processo 001.001.174/99, em apenso, dando ao servidor a opção de recolhimento do valor do débito devidamente atualizado, solicitando, ainda, em caso do não atendimento, que o mesmo apresente suas alegações de defesa, devendo aquela Câmara Legislativa efetuar os devidos registros no demonstrativo a que se refere o art. 14 da Resolução/TCDF nº 102/98; III. autorizar o arquivamento dos autos e a restituição do apenso à origem.

Presidiu a Sessão: a Presidente Conselheira MARLI VINHADELI. Votaram: os Conselheiros JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS. Participou: a representante do MPJTCDF, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE NOVEMBRO DE 2000.

  
ROBERTO PARENTONI MARTINS  
Secretário das Sessões

  
MARLI VINHADELI  
Presidente

## Extrato de Contrato

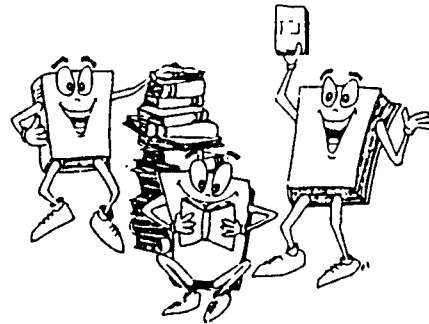
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-00.600/99; Contrato nº 024/2000 firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa GESTEMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CONTRATADA). Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos gráficos da CLDF. Nota de Empenho: 2000NE00621, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Valor do contrato: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: até 30/04/2003. Legislação: Lei nº 8.066/93 e alterações. Partes: Pela CLDF, Deputado EDIMAR PIRENEUS; pela GESTEMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., SALOMÃO G. CAVALCANTE. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Sérgio Luiz da Silva Nogueira.

## Clube do Livro

### Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da  
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta  
doar um livro e retirar  
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.  
Só falta você.

**Clube do Livro**

Biblioteca da Câmara Legislativa

Tel.: (061) 348.8432

## Se você não conhece estes símbolos,



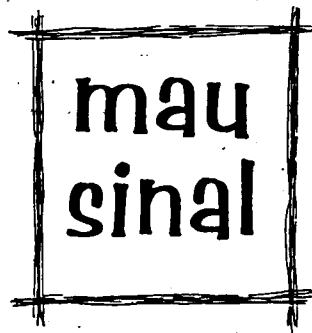
Via de mão  
dupla



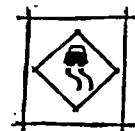
Pista  
sinuosa



Via não  
preferencial



Pista  
escorregadia




Sentido  
proibido



Proibido  
ultrapassar



 **CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**  
Trabalhando Por Você.

Só com o resgate  
da memória  
do que fizemos  
construiremos o  
nosso futuro!

Lançamento da  
**Revista Memória da CLDF**  
Dia: 21 de novembro de 2000  
às 10:30 horas no Plenário

**Terceira  
Secretaria**  
Diretoria Legislativa  
Grupo da Memória da CLDF  
Fone: 348-8423